

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta- Pará  
Vereador - SANDRO DOS SANTOS SILVA  
Av. 27 de Dezembro nº 424, Centro, São João da Ponta- Sede.

**ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, apresentamos a presente proposta para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2021, no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para as atribuições abaixo discriminadas:

**I - ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL:**

- I- Contabilização dos processos financeiros de receitas e despesas;
- II- Elaboração dos Balancetes mensais ( Demonstrativos exigidos pela Lei Federal 4.320/64);
- III- Balancetes Quadrimestrais e suas Prestações de Contas;
- IV- Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, SEMESTRAL;
- V- Elaborar os Atos que tratam dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais;
- VI- Elaborar o Balanço Geral Anual do Poder Legislativo;
- VII- Elaborar a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício seguinte, após informações prestadas pela Presidência e Departamento Financeiro;
- VIII- Assessoria Contábil nos assuntos de ordens orçamentárias e financeiras;
- IX- Assessoria Contábil às Comissões Permanentes, auxiliando-as nos seus Pareceres;
- X- Orientar o Agente Ordenador de despesa da Câmara Municipal, visando a racionalização da execução das despesas e da correta gestão dos recursos e bens do Poder Legislativo Municipal;
- XI- Supervisionar todas as informações relacionadas aos processamentos contábeis da Câmara Municipal, de acordo com as normas de administração pública, na área financeira e contábil;
- XII- Executar outras atividades específicas da área contábil e administrativa.

**II - ATRIBUIÇÕES DA CONSULTORIA CONTÁBIL:**

A Consultoria Contábil, poderá ser realizada através dos serviços de telefonia, redes sociais "[vascontas2016@hotmail.com](mailto:vascontas2016@hotmail.com), [vicentealeixo61@hotmail.com](mailto:vicentealeixo61@hotmail.com)" , na Sede da Câmara Municipal de São João da Ponta- Pará ou no escritório da empresa contratada, situado à Trav. Diogo Farias s/n- Cidade de Magalhães Barata- Pará, relacionadas às informações da legislação praticada nos órgãos da Administração Pública.

**III –LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

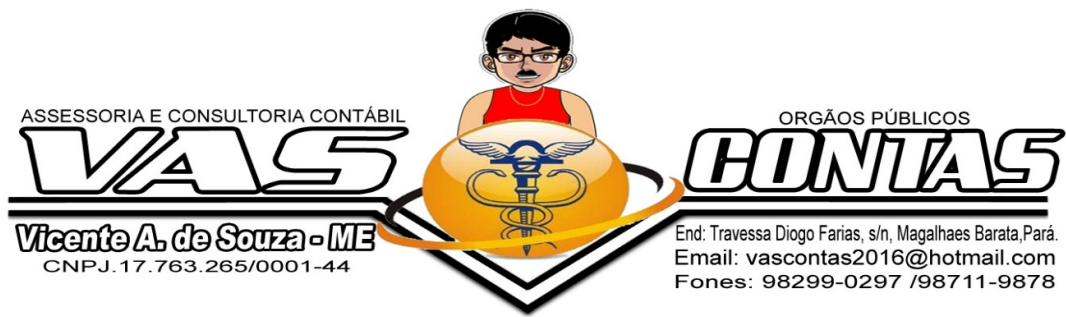
Os serviços contábeis, serão prestados no escritório da contratada, após as informações prestadas pelo Gestor do Poder Legislativo, em tempo real.

Declaramos que na proposta oferecida, estão inclusas todas as despesas com a manutenção dos serviços de registros de Receitas e Despesas do Poder Legislativo Municipal, exceto a locação do sistema de informática (software), utilizado para contabilidade.

**IV- PRAZO DE EXECUÇÃO :**

O prazo de execução dos serviços contidos nesta proposta é de 12 ( DOZE ) MESES.

V=VALIDADE DA PROPOSTA : Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 ( sessenta ), dias.



Magalhães Barata- Pará, 04 de janeiro de 2.021.

**VICENTE A. DE SOUZA- ME**  
Responsável: Vicente Aleixo de Souza  
CRC-PA. 5.774